

ADMINISTRAÇÃO INTERNA
GUARDA NACIONAL REPUBLICANA
COMANDO-GERAL

Aviso

Sumário: Procedimento concursal para recrutamento de trabalhadores para o posto de trabalho de Assistente Operacional, da carreira e categoria de Assistente Operacional, com relação jurídica de emprego público, em regime de mobilidade, para o desempenho de funções públicas, na Guarda Nacional Republicana.

Torna-se público que, por despacho do Comandante-geral da Guarda Nacional Republicana (GNR), datado de 23 de outubro de 2025, e conforme previsto no artigo 92.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, o procedimento concursal para recrutamento de trabalhadores para o posto de trabalho de Assistente Operacional, da carreira e categoria de Assistente Operacional, com relação jurídica de emprego público, em regime de mobilidade, para o desempenho de funções públicas, na Guarda Nacional Republicana.

1. A publicitação da mobilidade ocorre nos termos do artigo 97.º-A da LTFP, o qual determina que o órgão ou serviço tem de publicitar a mobilidade, pelos seguintes meios:
 - 1.1. Na Bolsa de Emprego Público (BEP), acessível em www.bep.gov.pt;
 - 1.2. No sítio de Internet da GNR, acessível em www.gnr.pt, disponível para consulta a partir da data da publicação na BEP.
2. Consulta prévia: Nos termos do disposto no n.º 3 e no n.º 5 do artigo 5.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro (Portaria), consultada a Entidade de Recrutamento Centralizado (ERC) da Direção-geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP), foi declarada a inexistência de candidatos em reserva de recrutamento com os perfis profissionais adequado ao PT em causa.
3. Em cumprimento do estipulado no artigo 34.º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, consultada a entidade gestora da valorização profissional – Direção-geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), verificou-se a inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional cujo perfil se adequasse às características do PT em causa.
4. Legislação aplicável: em tudo o que não esteja expressamente previsto no presente Aviso, o procedimento concursal rege-se pelas disposições constantes da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual; Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro; Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em anexo ao Decreto-lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua redação atual.

ADMINISTRAÇÃO INTERNA
GUARDA NACIONAL REPUBLICANA
COMANDO-GERAL

5. Caraterização da oferta:

5.1. Número de PT: 07 (sete).

5.2. Tipo de oferta: Mobilidade interna na categoria.

5.3. Carreira e categoria: Assistente Operacional.

5.4. Caracterização do PT: as funções a desempenhar correspondem ao grau 1 de complexidade funcional que, para além dos conteúdos funcionais da carreira/categoria de Assistente Operacional – (Cozinheiro), constantes do Anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, da qual faz parte integrante, tendo como caraterização específica: Executar, a partir da consulta da ementa, as tarefas necessárias à preparação dos pratos a confeccionar, procedendo a retificações de temperos e alterações de temperatura sempre que necessário; Efetuar trabalhos de escolha, pesagem e preparação dos géneros a confeccionar; Empratar os alimentos cozinhados e proceder à sua guarnição; Supervisionar os ajudantes de cozinha; Orientar e colaborar nos trabalhos de limpeza e arrumação das instalações, equipamentos e utensílios de cozinha, bem como a sua conservação; Proceder ao levantamento dos alimentos e bens necessários à confeção das refeições, retificando as quantidades necessárias, sendo responsável pelo seu armazenamento e conservação; Elaborar inventários de materiais e alimentos, controlando a validade dos mesmos; Reportar superiormente anomalias das instalações e avarias dos equipamentos; Observar, com rigor, as regras da segurança impostas pelos regulamentos na utilização do material e combustível; Apoiar o fornecimentos das refeições; Executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.

5.5. Locais dos PT:

5.5.1. Comando-geral, sito no Largo do Carmo, 1200 – 092 Lisboa, 04 (quatro) PT;

5.5.2. Comando da Administração dos Recursos Internos, sito na Rua da Cruz de Santa Apolónia, nº 16, 1149-064 Lisboa, 03 (três) PT.

6. Remuneração:

A remuneração a auferir é a correspondente à posição remuneratória em que o/a trabalhador/a se encontra inserido na carreira/categoria no lugar de origem.

7. Requisitos de admissão:

7.1. Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;

7.2. Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

ADMINISTRAÇÃO INTERNA
GUARDA NACIONAL REPUBLICANA
COMANDO-GERAL

- 7.3. Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- 7.4. Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;
- 7.5. Nível habilitacional exigido: Ser titular de escolaridade mínima obrigatória (escolaridade obrigatória determinada em função da data de nascimento dos candidatos).

8. Apresentação da candidatura:

- 8.1. As candidaturas deverão ser remetidas, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação na BEP, obrigatoriamente via e-mail (candidaturas@gnr.pt), mediante preenchimento obrigatório de requerimento de mobilidade, disponível na página eletrónica da GNR (https://www.gnr.pt/recrutamento_Civis.aspx), podendo os candidatos selecionar mais que um local de PT;
- 8.2. As candidaturas devem ser acompanhadas dos seguintes documentos:
 - 8.2.1. *Curriculum vitae*, atualizado, datado e assinado;
 - 8.2.2. Fotocópia simples do certificado de habilitações académicas;
 - 8.2.3. Declaração, atualizada, emitida pelo serviço de origem da qual conste a identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, a carreira/categoria de que o/a candidato/a é titular, a descrição das funções exercidas, a posição e nível remuneratório e o correspondente montante pecuniário;
 - 8.2.4. Declaração em como autoriza o uso do endereço de correio eletrónico para efeitos dos artigos 63.º e 112.º do CPA.

9. Os métodos de seleção:

A seleção da/o(s) candidata/o(s) será efetuada com base na análise curricular, podendo ser complementada com uma entrevista profissional. A análise curricular terá caráter eliminatório, sendo apenas convocada/o(s) para a realização da entrevista profissional de seleção a/o(s) candidata/o(s) selecionada/o(s) na análise curricular e que preencham os requisitos de admissão.

10. Júri do procedimento:

10.1. Constituição do Júri:

- 10.1.1. Presidente: Tenente-coronel Márcio Ribeiro Nunes, Chefe de Divisão de Administração de Pessoal (DAP), do Departamento de Recursos Humanos (DepRH);
- 10.1.2. 1.º Vogal: Major Tiago António Xavier Fernandes, Chefe de Repartição de Civis (RC), da DAP do DepRH (substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos);

ADMINISTRAÇÃO INTERNA
GUARDA NACIONAL REPUBLICANA
COMANDO-GERAL

10.1.3. 2.º Vogal: 2.º Sargento Alfredo Miguel da Silva Gualdino, da RC, da DAP do DepRH.

10.2. Suplentes:

10.2.1. 1.º Vogal: Major Fábio Miguel Afonso, Chefe de Repartição de Reservas, Reformas e Aposentações, da DAP do DepRH;

10.2.2. 2.º Vogal: Major Sérgio Martins Mendes, Chefe de Repartição de Militares da DAP do DepRH.

23 de outubro de 2025. O Comandante-geral, Rui Alberto Ribeiro Veloso, Tenente-general

